

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 Descrição da Necessidade

Entre os dias 15 e 24 de março, a Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Educação, promoverá um dos maiores eventos literários da Grande São Paulo, a 3ª Bienal do Livro de Guarulhos, com o tema "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", que será realizada no espaço Internacional Eventos, com estimativa de público de, aproximadamente 150 (cento e cinquenta) mil pessoas, que poderão desfrutar dos debates, palestras, oficinas, mostras de cinema, teatro, lançamentos, tardes e noites de autógrafos, apresentações artísticas, contações de histórias, intervenções literárias e estandes para a venda de livros, entre outras atividades relacionadas ao estímulo à leitura.

A programação contará com intensa programação composta por escritores, palestrantes, artistas e editoras, oferecendo literatura de qualidade a crianças, jovens e adultos, entre elas os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação.

Diante disto, faz-se necessário a contratação de grupos musicais, teatrais e de shows a fim de aproximar o público (municípios) da arte dentro de uma ótica psicopedagógica.

2 Histórico

No que diz respeito às contratações anteriormente realizadas para a mesma finalidade, verificamos que ocorreram por meio de inexigibilidade, tendo em vista se tratar de contratação de artistas profissionais, portanto é inviável a competição.

3 Soluções existentes no mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Na busca da melhor solução para atender a demanda de uma palestra para a 3ª Bienal do livro de Guarulhos, foram pesquisadas diversas empresas que realizam gerenciamento de artistas, sugeridos pela comissão de curadoria, no qual foram analisados os currículos e materiais encaminhados, onde foram selecionados alguns cujo perfil atenderia a proposta do evento.

Em contato com as assessorias foram verificadas as disponibilidades de agenda, valor de honorários e se atenderiam as nossas condições de contratação, tais como o pagamento após a realização da atividade.

Assim, considerando que os serviços a serem executados demandam mais do que especialização do profissional, pois apresenta particularidades que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional, o portfólio Bob Zoom, demonstra a requerida consagração pública, possui a disponibilidade de data e sua assessoria está de acordo em aceitar as condições de contratação estabelecidas no presente ETP. Em um breve relato, podemos verificar que Bob Zoom se trata de um personagem, que faz sucessos com suas músicas, tendo 12 temporadas musicais e a série "As aventuras de Bob Zoom" nas diferentes plataformas como Netflix, YouTube, Globoplay, PlayKids

etc. Os shows já contaram com mais de 50 mil expectadores, se apresentando no Teatro Safra, Teatro Clara Nunes, Teatro Nova Iguaçu, Teatro Multiplan etc.

Diante do explanado, o show que a Secretaria de Educação almeja contratar para a atividade em tela é uma referência no tema em questão, sendo reconhecida por sua experiência e vasto conhecimento no tema em que atua, conforme destacado no portfólio anexado aos autos.

4 Requisitos da contratação

O contratado deve ser uma referência no mercado, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a Contratação de Show Bob Zoom realizar apresentação, no evento 3ª Bienal do Livro de Guarulhos "Guarulhos: Todo o Mundo Passa por Aqui", no dia 16 de março de 2024. A contratação em evidência é similar a todas as demais contratações que a Secretaria de Educação realiza, cujos valores sempre são baseados em contratações anteriores similares, conforme documentação de comprovação anexa ao processo

5 Resultados pretendidos

Pretende-se atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme informado no item 1 deste ETP.

6 Providencias a serem adotadas

Os gestores e fiscais do contrato deverão acompanhar, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do evento propriamente dito

7 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito desta Secretaria, não verificou se a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas a contratação deste serviço

8 Relação de dependência com o contratado

Não se aplica

9 Critérios de sustentabilidade

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços

10 Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), para apresentação no dia 16/03/2024. A média de valores cobrados pelos profissionais em contratações anteriores, é de R\$ 70.818,00 (Setenta mil, oitocentos e dezoito reais), conforme cálculo abaixo:

Contratante	Serviço Prestado	Valor Total	Valor Unitário (por apresentação)
Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC	01 apresentação	R\$ 108.054,00	R\$ 108.054,00
Prefeitura Municipal de Quissamã	01 apresentação	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires	01 apresentação	R\$34.400,00	R\$ 34.400,00
Valor médio por apresentação			R\$ 70.818,00

11 Levantamento e análise de riscos

Assim como em toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso, sejam voltados à fase do procedimento licitatório até a formalização da contratação, gestão de contrato e execução dos serviços, dos quais elencamos a seguir:

RISCO 1	Deficiência na definição da demanda		
Probabilidade	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta		
Impacto	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto		
Dano	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda		
Ação Preventiva		Responsável	
Revisar as especificações e demais condições, comparando com contratações similares históricas		Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	
Ação de Contingência		Responsável	
Restabelecimento da demanda		Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	

RISCO 2	Atraso ou suspensão no processo de contratação		
Probabilidade	(☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta		
Impacto	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto		
Dano	Atraso na contratação, prejudicando a realização do evento, conforme planejado		
Ação Preventiva		Responsável	
Verificar a documentação e finalização em contratações similares, observância às recomendações da área jurídica		Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	
Ação de Contingência		Responsável	
Eliminar as causas que obstruem o processo de contratação		Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas	

RISCO 3	Empresa contratada não entregar os serviços dentro do prazo estabelecido		
Probabilidade	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta		

Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	Indisponibilidade do serviço de apresentação de show
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

RISCO 4	A empresa contratada não atender os serviços de acordo com as especificações
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto
Dano	A não apresentação do show para os educandos e munícipes
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar os prazos contratuais e ações pertinentes junto à contratada e ter opções de atividades junto as editoras participantes que possam substituir o contratado.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas
Ação de Contingência	Responsável
Manter ativos os canais de comunicação com a contratada, informando cronogramas, especialmente quando houver risco de atraso. Aplicar descontos e sanções administrativas previstas.	Departamento Orientações Educacionais e Pedagógicas

12 Definição do objeto

Contratação de empresa para apresentação de show na 3ª Bienal do Livro de Guarulhos.

13 Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Em relação à demonstração da previsão da presente contratação no Plano Anual de Contratações, informamos que a atividade pretendida está alinhada ao planejamento dos programas e ações realizados anualmente pela Secretaria de Educação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em consonância com o inciso IX do art. 70 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estando ainda contemplada na Lei Municipal nº 8.229/2023, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o presente exercício - LOA 2024.

Assim, se observa que a presente despesa foi planejada no exercício anterior à sua realização, respeitando-se a necessária sincronia com o ciclo orçamentário, tendo sido utilizada como subsídio para a elaboração da supracitada Lei Orçamentária Anual - LOA.

14 Estimativa de quantidades

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da demanda do evento na edição anterior, levando-se em consideração a sua projeção média futura, para atender o público estimado de aproximadamente 150 mil pessoas e de um cronograma que prevê diversas contratações, com conteúdos diversos, como palestras, apresentações teatrais, literárias, intervenções artísticas, entre outras.

Os custos estimados para a referida contratação foram obtidos a partir da comprovação prévia de conformidade dos valores com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de 3 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, juntadas ao processo

15 Justificativas para o parcelamento, agrupamento e subcontratação

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

16 Legislação sobre o assunto

A contratação do objeto tem respaldo na Lei Municipal nº 7016 de abril de 2012, que instituiu o Programa Municipal de Fomento ao Livro, Leitura e Literatura.

17 Premissas técnicas

Não se aplica.

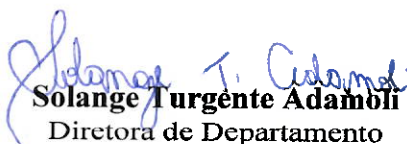
13 Complementos adicionais à contratação

Não se aplica.

19 Declaração de Viabilidade

Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada

SESE12, 21 de fevereiro de 2024.



Solange Turgente Adamoli
Diretora de Departamento

Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas